

CONSIDERANDO, os contratos vigentes pela Lei nº 8.666/93, a Portaria nº 005/2022 – SEMED/GS permanece em vigor até o fim da vigência dos respectivos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Samuel Pedreira de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 641.XXX.XXX-68, cargo de Gestor de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Estudante, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:

I - Prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

II - Fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

III - Atendem as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, bem como suas manutenções.

IV - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palco, som, iluminação, tenda e outros), para subsidiar a assessoria de comunicação na realização dos eventos do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA;

Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratos, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2024 – SEMED/GS e Portaria nº 005/2024 – SEMED/GS.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O Sr.º, Samuel Pedreira de Jesus, Gestor de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Estudante, inscrito no CPF sob o nº 641.XXX.XXX-68, residente na Rua São José, Bairro Paraíso das Águas, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos: Lavagem de Veículos; Fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, e aqueles que atendem as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Escolas da Rede

Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, bem como suas manutenções; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palco, som, iluminação, tenda e outros), para subsidiar a assessoria de comunicação na realização dos eventos do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA e Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

“Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

“Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

SAMUEL PEDREIRA DE JESUS

Gestor de Coordenador

Portaria nº 474/2019 - GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:42D76B9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 - PMC

Contrato Aditivado Nº 075/2023 – PMC.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO A CULTURA E LAZER ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,

TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

Data de assinatura do aditivo: 29/05/2024 – Vigência do aditivo: 01/06/2024 a 31/05/2025.

Locador: Mario Rubens da Silva Cardoso

CPF nº 221.917.202-34

Locatária: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:

MARIA LUCIMAR BARATA –

Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:

Altenberg Martins de Lima

Código Identificador:97EA36CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2023 - PMC
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Permanentes e Equipamentos Eletroeletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais.,

Contrato Nº 092/2024- PMC

Valor Total **R\$ 24.947,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais)**

Data da assinatura: 03 de junho de 2024.

Vigência: 03/06/2024 a 31/12/2024

Contratado:

JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ nº 36.213.704/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

PATRÍCIA MONTEIRO VILELA,

Secretário Municipal De Saúde

Ordenador

Publicado por:

Altenberg Martins de Lima

Código Identificador:D059D7AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 001/2024 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 - PMC, que tem por objeto Registro de preço para eventual e futura aquisição de mobiliário escolar a fim de atender a necessidade das escolas do município de Colares/PA, conforme especificado no termo de referência, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:

EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.996/0001-90, foi vencedora dos itens: Item 01, pelo melhor lance de R\$ 590,00 e a quantidade de 75 Unidade. Item 02 pelo melhor lance de R\$ 590,00 e a quantidade de 25 Unidade. Item 03 pelo melhor lance de R\$ 190,00 e a quantidade de 450 Unidade. Item 04 pelo melhor lance de R\$ 190,00 e a quantidade de 150 Unidade, Item 05 pelo melhor lance de R\$ 190,00 e a quantidade

de 50 Unidade. Valor Global do Fornecedor **R\$ 182.500,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**

M R M ANANI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.366.508/0001-90, foi vencedora dos itens: Item 06, pelo melhor lance de R\$ 450,00 e a quantidade de 50 Unidade. Valor Global do Fornecedor **R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)**

UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.041.143/0001-11, foi vencedora dos itens: Item 07, pelo melhor lance de R\$ 650,00 e a quantidade de 50 Unidade. Valor Global do Fornecedor **R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**

Valor Total global Adjudicado e Homologado **R\$ 237.500,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).**

Colares/PA, 03 de junho de 2024.

MARIA LUCIMAR BARATA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Altenberg Martins de Lima

Código Identificador:A68D2045

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Nº 002/2024, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. **CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER NOS EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 04/06/2024 até as 08h00m do dia 14/06/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 14/06/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:B09E548C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 035 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,